

BOLETIM

DA

ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE SETEMBRO DE 1869



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1871

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Honorarçífica

CAMARA MUNICIPAL

Sessão em 2 de Setembro de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretario interino o Sr. Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio-dia, achando-se reunidos no paço municipal o Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Drs. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, Pereira de Abreu, Araujo Silva, Xavier da Veiga e commendador Dias da Cruz; o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente, depois de algumas observações, foi approvada.

O Sr. Dr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, de 20 de Agosto proximo passado, communicando á Illma. camara, em solução ao seu officio de 30 de Junho do corrente anno, que fôra approvada a deliberação pela mesma Illma. camara tomada de denominar—rua do Curvello—a nova rua aberta em terreno do barão do Curvello, no morro de Santa Thereza, ao fado da do Aqueducto.—Ficou a camara inteirada e mandou fazer as competentes communicações.

Idem do ministerio da fazenda de 19 de Agosto proximo findo, communicando, para os convenientes fins que fôra approvado o aforamento feito á veneravel ordem 3^a do Monte do Carmo, do terreno de marinhãs fronteiro ao cemiterio da mesma ordem na praia de S. Christovão, ficando ella sujeita ao foro annual de 1\$250 por braça de frente.—Mandou-se passar carta.

Mais duas do mesmo ministerio datadas de 31 do referido mez, remetendo os requerimentos em que D. Antonia Maria de Jesus,

Theodoro Jansen Muller Filho, e Antonio José da Silva, pedem por aforamento os terrenos de marinhãs fronteiros aos seus predios á praia do Sacco do Alferes ns. 59, 61, 63 e 173; affim de que a Illma. camara mande proceder a medição, demarcação e avaliação dos mesmos terrenos.—Foram remettidas á inspectoría de marinhãs.

O Sr. vereador Bezerra de Menezes compareceu e tomou assento.

Officio do Sr. Dr. Custodio Cardoso Fontes empzario das publicações das actas da Illma. camara, communicando que já entregara na secretaria da Illma. camara os boletins da mesma, relativos ao mez de Abril, etc.—Foi ao Sr. vereador commissario de contas.

Foram presentes as informações do engenheiro, e do inspector de marinhãs acerca dos requerimentos em que Diogo Andrew Junior, José Tavares Ferreirinha e João Martins Tinoco pedem cartas de aforamento de terrenos á rua do Catete, Ladeira do Barroso e rua do Cosme Velho.—Mandou-se passar carta de conformidade com as informações, e resoluções de 5 de Agosto ultimo.

O officio do fiscal da freguezia do Sacramento, propondo João José de Oliveira Costa para preencher a vaga do guarda demittido da praça da Constituição, Francisco de Cesped Barbosa.—Foi ao Sr. vereador commissario.

O requerimento de José Luiz do Couto Caes ex-conservador da Praça 11 de Junho, pedindo o pagamento de 64\$285 por saldo de suas contas por aquelle trabalho.—Foi approvado o parecer do Sr. Xavier da Veiga, de accordo com a informação do engenheiro respectivo.

A conta da Companhia City Improvements pedindo o pagamento de 120\$.—Foi appro-

vado o parecer do Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga, para que o Sr. engenheiro informe mais circunstanciadamente.

Outra da mesma companhia pedindo o pagamento de 60\$ da taxa do 1º de Janeiro a 30 de Junho.—Mandou-se pagar.

O requerimento do fiscal da freguezia de Trajá pedindo o pagamento da quantia de 300\$ pelos concertos a que foi autorizado pela Illma. camara a mandar fazer na estrada do Madureira.—Foi approved o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes para que o Sr. engenheiro preste mais esclarecimentos sobre a materia.

Sobre o requerimento de Feliciano José Henriques, representando contra a extorsão praticada por alguns proprietarios de terrenos a rua Nova Cintra, em detrimento publico.—Foi approved o parecer do Sr. Dr. Xavier da Veiga, para que a Illma. camara, tomando na devida consideração a exposição feita pelo peticionario, mande que os Srs. engenheiro e fiscal respectivos examinem e verifiquem tudo, procedendo na fórma das posturas, contra os que tem commettido taes abusos.

Idem de Antonio Francisco de Miranda, pedindo a exoneração da fianca que prestou a Fortunato José Tinoco e Joaquim Vieira de Souza como conservadores de algumas ruas desta cidade.—Foi indeferido de accordo com o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima.

A informação do engenheiro sobre sete contas apresentadas pela companhia City Improvements por levantamento de canos, etc.—Foi approved o parecer do Sr. Dr. Xavier da Veiga, que conclue pedindo que voltem ellas ás repartições competentes, para ministrarem outros esclarecimentos indispensaveis.

Informações do engenheiro e contadoria, acerca do plantio de arvoredos na praia do Suzano, e conservação do mesmo.—Foi approved o parecer do Sr. Dr. Xavier da Veiga para que o engenheiro respectivo informe por quesitos.

Sobre a portaria do ministerio da fazenda de 6 de Agosto proximo findo, pedindo a camara que se sirva nomear pessoa competente e habilitada para receber no thesouro nacional as 50 apolices da divida publica, que ficam pertencendo á Illma. camara, como pagamento do dominio directo dos terrenos da Lagôa de Rodrigo de Freitas.—Foi approved o parecer do Sr. Dr. Xavier da Veiga, para que se autorise ao thesoureiro da Illma. camara para as ir receber, officinando-se nesse sentido ao Sr. ministro da fazenda.

O requerimento de Manoel Joaquim Moreira propondo-se a fazer por 945\$000 e com

as condições impostas pela Illma. camara, as obras precisas no matadouro.—Foi approved o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes para que fosse a proposta ao Sr. vereador commissario do matadouro.

Outro de Eduardo Antonio Rangel propondo-se a fazer o atterro dos buracos na praia de S. Christovão, mediante praso razoavel.—Foi approved o parecer do mesmo Sr. vereador para que se mande proceder a novos annuncios.

Outro do commendador Cardoso Callado, pedindo licença para fazer um portão no muro do predio n. 14 á rua do Conde d'Eu.—Foi indeferido.

Outro Joaquim Machado de Oliveira, pedindo para fazer um predio á rua do Lavradio 81.—Foi deferido, de conformidade com o parecer

O requerimento de Severiano Antonio Bandeira, pedindo para estabelecer um circo de cavallinos de páo.—Foi deferido, sendo identica á concessão feita a Manoel Alves da Silva.

Idem de João Vieira Nunes, pedindo que o terreno que lhe fôra concedido a Praia Fresca, seja para o fim de depositar lenha e não madeiras.—Foi deferido de accordo com o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima.

Idem do advogado Francisco de Salles Pereira Pacheco, pedindo pagamento de custas juridicas.—Indeferido.

Idem de Antonio de Oliveira Leite Leal, pedindo licença para collocação de lagedo, em frente ao seu terreno á rua das Laranjeiras.—Foi approved o parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Lima, deferindo a petição do supplicante.

Idem de José Antonio Vasques sobre o embargo de 2:781\$800 como credor de Bernardo Montart.—Foi approved o parecer do Sr. Dr. Araujo Silva.

Offício do engenheiro da camara apresentando as bases para o termo que tem de lavar Silvestre S. Batin e Alberto H. Hayer para o assentamento de trilhos de ferro entre a cidade e S. Christovão.—Foi approved em vista do parecer do mesmo Sr. vereador Dr. Araujo Silva.

Foi approved o parecer assignado pelos Srs. Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima e Dr. Eiras em sessão de 5 do corrente, sobre questões judicarias.

Foi accita a proposta de Pedro Leandro Lambert, em vista da informação do engenheiro respectivo e parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes para o atterro e limpeza do rio Cattete, entre a ponte e o mar.

O requerimento de José Joaquim Ayram Martins, pedindo de novo o levantamento de multas que lhe foram impostas pelo cal-

çamento da rua do Uruguay, no Andarahy. —Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, que conclue opinando que seja indeferida a pretensão do supplicante, por ter sido essa questão julgada definitivamente.

O officio do engenheiro, representando sobre o máo estado do calçamento da rua do Engenho-Velho, e communicando a Illma. camara que mandara intimar o respectivo empreiteiro Joaquim Maria de Mello, para na fórma do seu contrato dar principio aos devidos concertos, sendo que até hoje o mesmo empreiteiro nenhuma providencia tem dado á respeito.—Resolveu-se que de novo se intimasse ao empregario e ao fiador para no prazo de oito dias darem começo á conservação, e que findo este praso, não estando cumprida esta resolução, se mandasse fazer os concertos por conta do fiador, na fórma do contrato.

Foram approvedas as seguintes propostas:

« Segundo o art. 4º do contrato de irrigação feito com o Sr. Caldeira, é o mesmo obrigado a fazer e montar a sua custa todos os appparelhos que forem precisos; segundo o artigo 16, é o mesmo obrigado a entregar á Illma. camara em estado de funcionar, todos os appparelhos de que trata o art. 4º; bem como os mais que recebeu da mesma Illma. camara, sem exigir indemnisação alguma, depois do preciso exame feito sobre o seu estado pelos engenheiros.

« Constando-me que esse empregario rem appparelhos, não deixou os outros em bom estado, e nega-se a entregar os que possui, proponho:

» 1.º Que a Illma. camara mande que o empregado competente apresente á mesma uma nota de todos os appparelhos que entregou ao ex-empregario;

« 2.º Que igualmente envie uma nota dos appparelhos que o ex-empregario assentou e collocou para o serviço.

« 3.º Que pelos meios a seu alcance obrigue o mesmo ex-empregario a cumprir essas condições do contrato, bem como quaesquer outras que tenha deixado de cumprir.—S. R. Rio, 2 de Setembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.»

O Sr. Dr. Bezerra propoz que fosse remetido ao Sr. Dr. Araujo Lima.—Resolveu-se que fosse ouvido o Sr. vereador commissario do judicial.

« Para o bom andamento do serviço de irrigação, proponho que a Illma. camara municipal ordene aos respectivos fiscaes para que em todas as sessões enviem um officio á mesma, participando como tem sido feito esse serviço, e que obrigue os mesmos a darem parte diariamente ao empregado

do serviço de qualquer falta que haja, que proveniente da falta do serviço, quer d'estrugos de appparelhos, etc., e ainda mais que sejam os mesmos obrigados a terem em seus escriptorios um livro onde o publico possa escrever as queixas que houverem respeito da irrigação, que serão verificadas pelos fiscaes e communicadas pelos mesmos pela fórma acima.—S. R.—Em 2 de Setembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.»—Foi approvedo.

« Propomos que a Illma. camara, em nome dos habitantes deste municipio, que elle representa, dirija a Sua Alteza o Sr. conde d'Eu e ao exercito alliado, ao mando de tão illustre e bravo chefe, uma felicitação pelos gloriosos feitos e brilhantes triumphos ultimamente obtidos na guerra das Cordilheiras no Paraguay. Sala das sessões, em 2 de Setembro de 1869.—Dr. Baptista dos Santos—Dr. Bezerra—Dr. Abreu.—Manoel Dias da Cruz.»—Foi approveda unanimemente.

« Apreciando devidamente os importantes serviços prestados á causa da patria pelo general visconde do Herval, e desejando nós que esta corporação, que representa o patriótico municipio neutro, cujos habitantes admiram e veneram tão distincto brasileiro, lhe dê uma prova, bem que muito insignificante, do apreço e estima que lhe tributam, propomos que a praça desta Corte, até aqui conhecida pela denominação de—largo do Capim—passe a denominar-se—praça do general Ozorio. Sala das sessões, em 2 de Setembro de 1869.—Dr. Baptista dos Santos—Dr. Bezerra.—Foi approveda unanimemente.

O Sr. vereador Dr. Araujo Silva apresentou a seguinte moção:

Não tendo sido presente, por motivo de molestia, á ultima sessão desta Illma. camara, declaro que partilho os sentimentos que a mesma camara manifestou para com o exercito e Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, por occasião das ultimas noticias do theatro da guerra. Camara municipal. em 2 de Setembro de 1869.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Sessão em 9 de Setembro de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretario o Sr. Luiz Joaquim de Goulart

Depois do meio dia achando-se reunidos no paço municipal o Sr. presidente, Dr. Baptista dos Santos, e os mais vereadores Drs. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, Pires, commendador Dias da Cruz e Drs. Xavier da Veiga e Bezerra de Menezes, o Sr. presidente

briu a sessão e lida a ac.ª da antecedente foi approvada.

O mesmo Sr. presidente deu para ordem do dia, expediente, pareceres de commissões e propostas.

Officio do fiscal da freguezia do Santissimo Sacramento, propondo para guarda do Jardim da praça da Constituição o cidadão João José de Oliveira Costa.— Foi approvado em vista do parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Ilma.

O requerimento de João Gonçalves de Oliveira Guimarães, sobre as obras a que foi intimado pelo respectivo fiscal da freguezia a mandar construir em seus terrenos a rua do Monte.— Foi deferido, de conformidade com o parecer do Sr. commendador Dias da Cruz, ficando a obra adiada até o fim do corrente anno.

Idem de Manoel Pinheiro, pedindo permissão para poder ter as portas de sua loja de barbeiro abertas depois das 10 horas da noite, afim de attender a muitos dos seus freguezes.— Foi approvado o parecer do Sr. Dr. Eiras, indeferindo a pretensão do supplicante em vista da letra das posturas.

Idem de Manoel Joaquim Moreira, propondo-se a fazer as obras precisas no matadouro, conforme o annuncio publicado em 19 de Agosto proximo passado.— Foi approvado o parecer do mesmo Sr. Dr. Eiras, para que se aceite a proposta do supplicante, por ser a unica apresentada, e se obrigar elle a fazer a referida obra por 945\$, quantia esta inferior a de 1:000\$, em que foi orçada.

Sobre o requerimento de varios moradores da rua do Mattoso, que acompanhou o officio do mesmo presidente da junta central de Hygiene Publica, acerca do pessimo estado da valla de esgoto que corta seus terrenos.— Foi approvado o parecer do mesmo Sr. vereador, para que o fiscal respectivo dê cumprimento ao § 5º do Tit. 7º do edital de 11 de Março de 1856 e das medidas relativas ao assumpto approvadas pela Ilma. Camara.

O officio da directoria da Estrada de Ferro de D. Pedro II, acerca da multa que lhe foi imposta por infracção do § 4º tit. 1º secção 2ª das posturas.— Foi approvado o parecer do mesmo Sr. vereador, que se conforma com a informação do engenheiro, transmittindo-se cópia da mesma á directoria da Estrada de Ferro de D. Pedro II.

As informações da inspectoría de marinhãs e engenheiro respectivo, sobre os requerimentos em que D. Luiza Maria da Conceição, José Bento Garcia e José Luiz Cardoso Salles pedem carta de aforamento de terrenos ás ruas de S. Diogo ns. 112 e 114,

da Saude n. 200 e do Ypiranga.— Mandou-se passar carta.

O requerimento do tenente-coronel José Leandro de Souza, sobre a valla em que anteriormente corria o rio dos Coqueiros.— Foi deferida a pretensão do supplicante, em vista do parecer do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes.

Idem de José Ribeiro da Silva Leão sobre o pagamento das duas pontes nas Larangeiras.— Em vista do parecer do Sr. commendador Dias da Cruz mandou-se juntar os mais papeis, relativos a esse assumpto, á dita petição.

O officio da junta central de hygiene publica de 18 de Agosto ultimo, acerca da fabrica de sabão da rua do Rezende n. 41.— Foi approvado o parecer do Sr. Dr. Eiras, para que o respectivo fiscal intime aos proprietarios a elevar a chaminé de sua fabrica e dispor os aparelhos de conformidade com as posturas, multando os respectivos proprietarios pelas faltas que encontrar.

A proposta de José Domingos dos Reis Castro, para a extincção de formigas na ilha de Paqueta.— Foi á commissão de postura, em virtude do parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes.

O requerimento de João Xavier de Souza Menezes pedindo levantamento do deposito. Foi approvado o parecer do mesmo Sr. Dr. Gonçalves Fontes, deferindo-o, com a seguinte declaração de voto.— Declaro que voto pelo parecer do illustrado Dr. Fontes, se os Srs. engenheiros declaram que esta retensão (ou 10 por cento) é sufficiente para o caso vertente. Em 9 de Setembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.

A folha do encarregado da irrigação, na importancia de 78\$904, de 16 a 31 de Agosto proximo passado.— Mandou-se pagar contra o voto dos Srs. Drs. Bezerra de Menezes e presidente, que apresentaram declaração de voto.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que a Ilma. camara mande orçar e proceder, se houver verba, pela forma usada, aos trabalhos indispensaveis ao transito na rua da America, na parte comprehendida entre a do Bom-Jardim e a praia do Sacco.— Em 27 de Agosto de 1869.— Dr. E. X. da Veiga.— Foi approvada.

Do mesmo Sr. vereador para que se mande proceder aos trabalhos indispensaveis a garantir o transito na ladeira e caminho do morro da Providencia.— Foi approvada.

Do mesmo Sr. para que se autorise ao encarregado da irrigação a despende até a quantia de 50\$ com cada vehiculo, até o numero de dez, para tornar proprios ao referi-

do serviço, sendo o mesmo obrigado a justificar a despesa com documentos.— Foi approvada contra os votos dos Srs. Dr. Bezerra de Menezes e presidente que apresentaram declaração de voto.

Do mesmo senhor, para que os engenheiros façam executar os reparos precisos nosapparelhos de irrigação, afim de bem funcionarem, despendendo com isso as quantias pelos mesmos Srs. engenheiros orçadas.— Foi approvada.

Do Sr. Dr. Eiras, para que se faça executiva a resolução da Illma. camara, para que os fiscaes estejam presentes nos dias de sessão.— Foi approvada.

Do Sr. Dr. presidente propondo para que se permita aos proprietarios da rua Bella Vista a terminarem a abertura dessa rua até á do Engenho Velho em frente á de S. Francisco Xavier, conforme o alinhamento gratuitamente dado pelo engenheiro, visto não comportar a verba do orçamento vigente a despesa necessaria com essa obra.— Foi approvada.

Resolveu-se que se recommendasse aos empregados respectivos o cumprimento do edital da Illma. camara de 18 de Maio de 1865.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 2 horas da tarde.

Sessão em 16 de Setembro 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS
Secretario, o Sr. Luiz Joaquim de Gouvêa

A' 1 hora da tarde, reunidos no paço municipal o Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Drs. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, Fernandes Eiras, commendador Dias da Cruz, Dr. Xavier da Veiga e Dr. Bezerra de Menezes, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O mesmo Sr. presidente deu para ordem do dia, leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões e propostas.

Procedeu-se á leitura das seguintes portarias:

Do ministerio do Imperio de 9 do corrente, remettendo á Illma. camara, para os devidos effectos, em solução ao seu officio do mez passado, cópia do decreto n. 4408 do 1º do corrente, pelo qual fica reduzido a 282\$900 o credito da verba — Differentes obras — do orçamento vigente, e elevado a 7.800\$ o da de impressão das actas, balanços, orçamento, etc.— Ficou a camara inteirada.

Do mesmo ministerio e da mesma data, declarando á Illma. camara, em resposta ao seu officio de 14 de Julho ultimo, que é approvada a deliberação pela qual foi aceita a

proposta de C. J. Harrah para o aformoseamento do campo da Acclamação, tendo em attenção a mesma Illma. camara o seguinte:

1.º Que as ruas, que atravessam o campo devem ficar livres ao transitio, e que não se póde demolir o theatro Lyrico Fluminense enquanto não se construir um theatro permanente publico, objecto este de que não póde o governo occupar-se nas actuaes circumstancias financeiras do paiz.

2.º Que convém fixar o maximo da indemnisação que o proponente poderá reclamar pelas despesas com as plantas, que teem de ser submettidas á Illma. camara, no caso de nenhuma delleas ser approvadas.

3.º Finalmente que, competindo á assembléa geral, e não á Illma. camara, a decretação dos impostos municipaes da Côrte, se lhe póde ser licito comprometter-se senão propôr e a representar ao poder competente respectivamente á isenção de taes impostos sobre as construcções que se fizerem na forma do contrato.— Foi remettida á commissão de praças.

Do mesmo ministerio, de 13 do corrente mez, declarando, em resposta do officio da Illma. camara de 4 do mez findo, no qual pedia providencias para a extincção de formigas em uma fazenda que é propriedade nacional, situada na ilha de Paquetá, que estando os proprios nacionaes a cargo do ministerio da fazenda, naquella data se deu conhecimento do referido officio ao dito ministerio.— Ficou a Illma. camara inteirada.

Do mesmo ministerio, de 14 do corrente mez, declarando, em resposta ao officio da Illma. camara de 9 do presente mez, que é approvada a deliberação pela mesma tomada de denominar *Praça do General Osorio* a praça desta cidade conhecida pelo nome de Largo do Capim.— Ficou a Illma. camara inteirada.

Do mesmo ministerio, e da mesma data declarando que, competindo á assembléa geral a approvação definitiva das posturas da Illma. camara, nos termos do decreto de 25 de Outubro de 1831, naquella data deu conhecimento á dita assembléa do officio de 3 de Maio ultimo, em que a Illma. camara pede a approvação da deliberação que tomou de revogar o additamento á postura de 5 de Outubro de 1847 e a postura de 13 de Maio do anno findo, concernente ao transitio de vehiculos por algumas ruas da cidade.— Ficou a camara inteirada.

Do ministerio da fazenda, datada de 9 do corrente, remettendo o requerimento em que Manoel Pires da Costa pede por aforamento os terrenos accrescidos ao de marinhas, fronteiro ao predio n. 12 B do Sacco do Alferes afim de que a Illma. camara se sirva manda

proceder á medição, avaliação e demarcação dos referidos terrenos, em que se acha aquelle predio, é todo accrescido, ou se parte delle é de marinhas; e bem assim se por occasião da arrematação foi cobrado o respectivo laudemio. — Remetteu-se á inspectoría de marinhas e á contadoria.

Do mesmo ministerio, datado de 13 do corrente, communicando para os convenientes fins que foi approvedo o aforamento feito a Domingos de Siqueira Queiroz dos terrenos de marinhas á praia do Sacco do Alferes em frente aos predios ns. 179 a 185 e 231, sujeitos ao fôro annual de 340 rs. por cada metro. — Mandou-se passar carta.

Prestou juramento de cidadão brasileiro, por seu procurador o cidadão José Antonio de Oliveira, o subdito portuguez José dos Santos Ferreira.

As informações do engenheiro da Ilhma. camara e respectivo inspector de marinhas, acerca dos requerimentos em que João Antonio d'Avila e José da Silva pedem, o 1º carta de aforamento de um terreno á rua de Monte-Alegre e o 2º á rua de S. Leopoldo. — Mandou-se passar carta.

Foram presentes os seguintes officios:

Do fiscal do Sacramento, communicando a Ilhma. camara que se acha impossibilitado de comparecer hoje á sessão por se achar exercendo as funcções de juiz de facto no tribunal do jury, para que fôra sorteado. — Ficou a Ilhma. camara inteirada.

Outro do fiscal da freguezia da Candelaria sobre o concerto das latrinas da praça das Marinhas. — Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes para que se mande proceder aos referidos concertos.

Outro do alferes Agostinho Pinto de Sá, preposto da Ilhma. camara encarregado do serviço da irrigação, dando conhecimento á Ilhma. camara do resultado do mencionado serviço durante a sua gestão. — Remetteu-se á contadoria e commissão de contas.

Outro do mesmo alferes Pinto de Sá, cobrindo a folha das despesas feitas com aquelle serviço de 16 a 31 de Agosto ultimo, na importância de 659\$973. — Mandou-se pagar de conformidade com o parecer do Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga, contra os votos dos Srs. presidente e Dr. Bezerra de Menezes.

Outro do fiscal do 2º districto da freguezia da Lagôa, propondo para guarda municipal o cidadão José Pereira da Fonseca. — Mandou-se archivar para ser attendido em occasião opportuna, por falta de verba no orçamento vigente.

Outro do contador, com a demonstração da despeza feita com custas, no decurso do 1º de Janeiro do 1860 a 31 de Dezembro de

1867. — Resolveu-se, em vista do parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, que se representasse ao governo no sentido da exposição da contadoria.

Outro do procurador da Ilhma. camara, communicando, que não podia achar-se presente á sessão de hoje, por ter de achar-se em uma vistoria por parte da Ilhma. camara, á 1 hora da tarde. — Ficou a Ilhma. camara inteirada.

Outro do director do arsenal de guerra, de 27 de Agosto ultimo, sobre o deposito de carvão e materiaes que jaz na ladeira da Conceição. — Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima para que se attenda á representação da mesma directoria.

Outro do fiscal da freguezia de Santa Rita, pedindo esclarecimentos acerca de carroças de conduzir cerveja e aguas gazosas. — Foi approvedo o parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Lima.

Outro de alguns moradores do morro do Pinto, pedindo providencias para que seja illuminada aquella rua. — Resolveu-se que a camara officiasse neste sentido ao ministerio das obras publicas, por ser justo o pedido e a elle competir esse ramo de serviço publico.

Outro do ex-fiscal da freguezia de Santo Antonio, Antonio Gomes de Almeida, pedindo que se lhe faça effectiva a gratificação de 3:000\$000 que lhe foi mandada abonar pela camara transacta, pelos serviços que prestou no atterro do campo d'Acclamação. — Foi approvedo o parecer dos Srs. Dr. Araujo Lima e Gonçalves Fontes, indeferindo a pretensão do supplicante contra o voto dos Srs. Dr. Bezerra de Menezes e presidente, ficando assim prejudicado o parecer deste senhor sobre o assumpto.

Posta em hasta publica a arrematação da posse de um terreno á rua de S. Diogo, foi cedido por 700\$ a Joaquim Antonio Barbosa.

Foram despachados os seguintes requerimentos :

De Manoel Antonio, pedindo por arrendamento mediante a quantia de 50\$ mensaes, um terreno á praia de D. Manoel, para deposito de materiaes. — Foi concedido nos termos do parecer do Sr. vereador commissario de accordo com a informação do engenheiro respectivo.

De Aureliano Cabral & C., arrendatarios da praça do mercado, relativamente á fiança. — Foi deferido de conformidade com o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima.

Dos mesmos acerca do destino que pretendem dar á banca n. 19 da praça do mercado, que tendo sido para negocio de cebolas, passou a ser de loiça. — Foi deferido de

accordo com o parecer do mesmo Sr. vereador Dr. Araujo Lima.

Do livreiro Augusto Fauchon. — Foi indeferido.

De Gustavo Christianno Heymann, sobre juramento de cidadão brasileiro, por procurador. — Foi approvedo o parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Lima, de accordo com o do Sr. Dr. advogado da Illma. camara.

De Pedro Leandro Lambert, sobre o deposito para a construcção de uma muralha no rio Carioca. — Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, que concorda com a opinião do engenheiro.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Pelo Sr. Dr. Fernandes Eiras: — Eleito commissario do matadouro, cuidei visitalo para conhecel-o e avaliar até que ponto eram razoaveis as queixas que constantemente se elevam contra o mesmo; sobre diversos pontos de vista. O espirito previnido, a concepção a mais exagerada não pôde alcançar o que é o matadouro na capital do Imperio!

Encarregado ha poucos dias da honrosa commissão, não era possivel apresentar-vos um trabalho completo do estado do nosso matadouro; porém, providencias ineditas que reclamam a moralidade publica, a hygiene e os interesses dos cofres municipaes, obrigam-me já a dirigir-me a esta Illma. camara, para em sua sabia resolução attender a interesses que, um só dia de demora, importa falta grave, senão um crime.

O terreno, sobre que está montado o matadouro, é baixo, humido e invadido pela enchente das marés; o rio que o cerca, immundo e obstruido pela falta de limpeza e incuria dos nossos empregados, que esquecem-se de seus deveres e do codigo de nossas posturas!

E' evidente que alli toda a athmosphera é infeccionada!

Se ajuntarmos ainda as emanções das barracas dos miudos, das fabricas de sebo, graxa e colla, que ahi funcionam pelas enormes vantagens que dão aos cofres municipaes, isto é, 520\$ mensaes!!!

Além disso, se attendermos que, é na chacara do matadouro, em frente a sala, que está exposta á venda publica o gado que se acaba de matar, que existe o denominado — cemiterio dos animaes — isto é, o logar onde são lançados todos os animaes mortos que se encontram na cidade e que morrem no curral!!! facilmente se comprehende que a carne, antes de ser entregue ao consumo publico, é saturada por uma athmosphera pestilencial!!!

A matança do gado começa ás 6 horas da manhã, quando mesmo chega de viagem,

quasi todo á noute, não tendo, pois, o repouso pelo menos de 24 horas!

O systema da matança é barbaro, concorrendo tambem para tornar a carne má. a casa da matança não prima pela limpeza e asseio; nella mesmo é a rez esfolhada, etc.

A valla dos tendaes insufficiente; a falta de agua é alli resentida. Como não ha de se escassa, se de seus privilegiados depositos foram distrahidas duas pennas para as taes fabricas de graxa e sebo?!

O matadouro acredito-o toleravel na localidade em que se acha, e até mesmo sem produzir o menor damno á saude publica, muito menos a menor exhalção fetida!

A sua renda pôde ser já duplicada e talvez ter accrescimento maior.

E' necessario que execute unicamente as resoluções, posturas e ordens desta camara. O accrescimento da renda que resulta de um anno bastará, talvez, para fazerem-se as reformas necessarias!

Sómente o edital de 17 de Fevereiro de 1864 fazendo extensiva aos porcos, cabras e carneiros a disposição do § 1º, titulo 14, seccão 1ª do codigo de posturas, dará aos cofres municipaes uma renda superior a 50.000 com o estabelecimento no matadouro, de legares especiaes para a matança daquelles animaes, além do beneficio que a cidade terá, livre de tantos focos de infecção.

O escandalo que se commette diariamente nesta cidade com a matança das vitellas e açougues, contra a disposição das posturas, prejudica a camara em quantia superior a 50.000\$ annualmente!

Acredito que esta cidade não consua diariamente menos de 15 vitellas, no entanto sómente se mata no matadouro 2 ou 3.

Estes factos denotam claramente que esta camara tem sido lesada em suas rendas, que a nossa população tem soffrido pelo effeito de muitas vezes nocivo de um dos generos de primeira necessidade — carne verde —, e que de alguns melhoramentos teriamos dotado o municipio neutro, se aquellas rendas tivessem sido aproveitadas, e a consciencia do dever fosse entre nós objecto sagrado!

Reservando-me offerecer-vos, depois do reflectido estudo, as medidas indispensaveis para tornar o matadouro digno desta capital proponho hoje algumas, que devem urgentemente ser decretadas:

1.ª Atterrar a chacara no matadouro na parte baixa com o lixo da cidade, da mesma fórma que se fez com o campo de Sant'Anna evitando quanto seja possivel as materias putrefactas.

2.ª Mandar limpar e desobstruir o rio que o cerca, ordenando-se igualmente aos fiscaes respectivos para intimarem aos proprietarios

fazerem o mesmo nas testadas de suas chararras, como é das posturas e das medidas ultimamente approvadas por esta camara, e sorte a ter o rio o seu curso natural.

3.º Intimar-se aos proprietarios das baracas dos miúdos, dos depositos de couros, das fabricas de sebo, graxa e colla, a remoção das mesmas dos terrenos do matadouro, dando-se-lhes o praso de 3 mezes.

4.º Remover-se já o denominado cemiteo dos animaes para dous logares indicados por nossos engenheiros.

5.º Que se officie ao Sr. director da estrada de ferro de D. Pedro II para mandar limpar a valla adjacente a dita estrada na parte conteira ao matadouro. Rio, 16 de Setembro de 1869. — Dr. Eiras. — Ficou adiada.

Do mesmo Sr. Dr. Fernandes Eiras:

Proponho que se officie ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia, pedindo que se digne ordenar aos urbanos, que fazem o serviço policial do largo da Carioca, que exerçam toda a vigilancia para auxiliar esta camara na conservação das arvores alli ultimamente plantadas. Rio 16 de Setembro de 1869. — Dr. Eiras. — Foi approvada.

Do mesmo Sr. Dr. Eiras :

Requeiro que os fiscaes, em suas respectivas freguezias, procedam na fórma das posturas contra os açougueiros que matarem gallas em seus açougues. Rio 16 de Setembro de 1869. — Dr. Eiras. — Foi approvado.

Do Sr. Dr. Araujo Lima.

Informando o procurador no seu relatorio, e os donos das cocheiras de carros de aluguel, que não estacionam nas praças, a pretexto de que a Ilma. camara dispensou a remuneração a que estavam os carros obrigados pelo § 1º, tit. 10, secção 2ª do código das posturas, julgam-se igualmente isentos da obrigação de tirar licença e pagar os competentes impostos municipaes, á que ellas estão expressamente sujeitos pela referida postura, que comprehende em sua disposição todos os vehiculos que andam á reite ou de aluguel :

Proponho que se expeça ordem aos fiscaes para que façam intimar aos donos de todas as cocheiras para no praso de 10 dias tirem licença para cada carro que tiverem, procedendo contra os infractores nos termos da mesma postura e remetendo á camara no mesmo praso uma relação de todos os carros que contiver cada cocheira. — S. R. — Sala das sessões, em 16 de Setembro de 1869. — Dr. Araujo Lima. — Foi approvada.

Do Sr. commendador Dias da Cruz :

Proponho que, com toda a urgencia se mande pela companhia de calceteiros reparar o calçamento do becco das Canoas, e que fiscal respectivo intime aos proprietarios

para substituição de lagedos, onde fôr preciso. — Sala das sessões, 16 de Setembro de 1869. — Manoel Dias da Cruz. — Foi approvada.

Do Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Proponho que a Ilma. camara municipal ordene ao respectivo Sr. fiscal da Lagôa, que faça effectiva as posturas municipaes, de modo a que a praia de Botafogo não seja um foco de immundices, e que se não continue a fazer ali despejo de quanta materia nociva ha, ficando o mesmo habilitado a proceder a limpeza da mesma. — S. R. Em 16 de Setembro de 1869. — E. Xavier da Veiga. — Foi approvada.

Do Sr. Dr. presidente :

Proponho que o fiscal de S. José cumpra o que determinam as posturas municipaes, sobre o proprietario ou proprietaria de um café, estabelecido no Passeio Publico. — Sala das sessões, 16 de Setembro de 1869. — O Dr. Baptista dos Santos, presidente interino. — Foi approvada.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 3 horas da tarde.

TERMO

Aos 23 dias do mez de Setembro de 1869, reunidos no paço municipal os Srs. vereadores abaixo assignados, e sendo mais de uma hora da tarde, declarou o Sr. presidente não haver numero para a sessão, e mandou lavar este termo que eu Feliciano Guilherme Pires, secretario interino o escrevi. — Dr. Baptista dos Santos, presidente interino. — Dr. Pereira de Abreu.

Sessão em 50 de Setembro de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretary interino o Sr. Feliciano Guilherme Pires

Depois do meio-dia, achando-se reunidos no paço municipal o Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Drs. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, Eduardo de Abreu, Fernandes Eiras, commendador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, o Sr. presidente abriu a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia : leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões e proposias.

Foram lidas as seguintes portarias :

As do ministerio da fazenda, de 17 e 18 do corrente mez, communicando á Ilma. camara, para os fins convenientes, que foram approvados os aforamentos feitos a Alexan-

dre José Ferreira Braga, representado por sua mulher D. Maria Emilia Maia Ferreira, e ao Dr. José Antonio da Silva Maia, de terrenos de marinhas á praia de Santa Luzia, sujeitos o do primeiro ao fôro annual de 7\$573 e o do segundo ao de 4\$522; devendo os concessionarios deixar pelo lado do mar uma rua com a largura de 15,40 metros para servidão publica, e seguir os alinhamentos traçados pela mesma camara.—Mandaram-se passar cartas de aforamento.

Outra do mesmo ministerio, de 20 do corrente, communicando para o mesmo fim, que fôra igualmente approvedo o aforamento feito a João da Silveira Sampaio e seus irmãos, herdeiros do finado coronel Antonio da Silveira Sampaio, de um terreno sito á rua do Atterrado do Mangue da Cidade Nova com fundos até á de S. Diogo, do qual estavam de posse por concessão feita pelo governo ao dito coronel, ficando sujeitos ao fôro annual de 722 rs. por cada metro ou 7\$581 por todos.—Mandou-se passar carta de aforamento.

Outra do mesmo ministerio, de 22 do corrente, communicando á Illma. camara, que por titulo daquella data fôra concedido por aforamento a José Benito Garcia, o terreno accrescido ao de marinhas fronteiro ao predio n. 200 á rua da Saude, com 242 metros de frente, contados sobre a linha que une os dous trapiches Damião e Moss; ficando obrigado a fazer, sob as vistas da capitania do porto, no praso de 18 mezes, a contar da data do titulos as obras da muralha exterior para o atterro, e a ceder o espaço necessario para servidão publica, e sujeito ao fôro annual de 828 rs.—Ficou a camara inteirada e mandou dar conhecimento ao inspector de marinhas e respectivo fiscal.

Outra do mesmo ministerio, de 23 de Setembro corrente, communicando, que por titulo daquella data fôra concedido por aforamento a Leopoldino José dos Passos o terreno accrescido á praia dos Lazaros, onde se acha o predio n. 2, com o fôro annual de 770 rs., devendo a mesma camara fazer annullar qualquer titulo que tenha expedido deste terreno como de marinhas.—Foi á inspectoría de marinhas.

Outra do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 21 do corrente mez, em additamento á de 12 de Março do corrente anno, mandando que a Illma. camara informe sobre o que pondera o inspector geral das obras publicas nos officios que se lhe remette, relativos ao requerimento em que o presidente da companhia de carris de ferro do Jardim Botânico pede autorisação para construir na rua de S. Joaquim, em Botafogo, uma linha dupla de trilhos.—Re-

metteu-se á directoria e ao Sr. secretario commissario de obras.

Outra do ministerio do Imperio da mesma data, declarando a Illma. camara para sua intelligencia, que fôra indeferida a representação de Antonio Lourenço dos Santos que fundando-se no art. 73 da lei do 1º de Outubro de 1828, recorreu para o governo imperial da deliberação da mesma camara, que em concurso de proponentes aceitou a proposta de Mello Junior & C., para o serviço da limpeza da cidade; por não ser caso do recurso de que se trata, visto que, nos termos do citado artigo, elle só tem exhibimento quando os cidadãos se sentem aggravados pelas posturas, deliberações e accordões das camaras, que lhes imponham onus e obrigações não estabelecidas, e prejudiquem seu direitos, ou tenham sido tomadas com preterição de fórmulas legais; hypothese que se não verificam no caso vertente, em que a Illma. Camara não podia preterir direitos nem fazer aggravamento ao supplicante pela preferencia dada, entre as propostas dos concurrentes ao serviço da limpeza da cidade, áquella que julgou mais favoravel a seus cofres e mais vantajosa ao publico.—Ficou a camara inteirada.

O officio do Dr. chefe de policia da Córte, datado de 20 do corrente, prestando informações á Illma. camara, em solução ao seu officio de 3 do mesmo mez, ácerca da ponte da Praia do Cajú, em frente á rua de Santo Amoro.—Ficou a camara inteirada.

Outra da mesma autoridade, de 24 do mencionado mez, communicando, em solução ao officio da Illma. camara de 18, que dá as providencias no sentido da requisição da mesma, afim de auxilia-la no empenho de conservar o arvoredo ultimamente plantado no largo da Carioca.—Ficou a camara inteirada.

As informações do engenheiro da Illma. camara, ácerca dos requerimentos em que Antonio Ribeiro Marinho e José Pinto de Oliveira pedem carta de aforamento.—Mandaram-se passar.

Officio do mesmo engenheiro consultando em vista da resolução de 6 de Agosto ultimo se os contratos para obras devem ser lavrados na directoria de obras ou na secretaria municipal.—Resolveu-se que, estando a directoria autorizada pelo seu regulamento para lavar os contratos de arrematação de obras e conservações, á ella compete semelhante obrigação, e outras que estejam marcadas no dito regulamento.

Idem, com o orçamento da despeza a fazer-se com a conservação do caminho que da estrada que da Cascadura vae terminar na estrada geral da Pavuna.—Em vista do

parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, foi remettido á commissão do orçamento.

O requerimento do cidadão João Frederico Russell, pedindo o pagamento de 5:000\$ pelo alçamento da praia do Flamengo.—Mandou-se pagar de conformidade com o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes.

Idem de Antonio Martins Lopes, pedindo por aforamento parte da valla que cortava seu terreno, e hoje inutilizada.—Foi deferido em vista das informações, e do parecer do mesmo Sr. Dr. Gonçalves Fontes.

Idem de Luiz Mendes Ribeiro, pedindo o pagamento de 3:352\$, contemplado no passivo.—Foi remettido a secretaria para satisfazer a exigencia do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes.

Idem de João Raphael de Azevedo e Irmaõs, pedindo que sejam aceitas pela Illma. Camara as ruas por elles abertas em seus terrenos no Andarahy.—Foi approved o parecer do Sr. vereador commissario para que não sejam aceitas no estado em que se acham, isto é, sem calçamento, esgotos, pontes solidamente construidas; e, que se officie a recebedoria do municipio, no sentido lembrado pelo respectivo engenheiro.

Idem do bacharel Bartholomeu José Pereira, sobre aforamento.—Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

Idem de Joaquim Machado de Oliveira Guimarães, sobre multas.—Foi indeferido de conformidade com o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima.

Idem de Joaquim da Fonseca Guimarães, acerca de uma nesga de terreno que cedeu para o jardim do largo dos Guimarães.—Foi deferido de accordo com as informações da directoria de obras e parecer do mesmo Sr. Dr. Araujo Lima.

Idem de Maria Isabel da Cunha Braga, pedindo por aforamento parte da valla que corta seus terrenos á travessa do Senado.—Foi deferido, não prejudicando direitos de terceiros, e sujeitando-se ás clausulas estabelecidas para identicas concessões, em vista do parecer do mesmo Sr. Dr. Araujo Lima.

Idem do Dr. Jeronymo José Teixeira Junior na qualidade de fiador de Joaquim Maria de Mello, reclamando acerca de responsabilidade immediata por essa fiança.—Foi approved o parecer do Sr. vereador commissario para que seja deferido.

Idem de Eduardo Antonio Rangel, propondo-se fazer pelo preço do orçamento os atterros dos buracos da praça de S. Christovão.—Deferido de accordo com as informações do engenheiro respectivo.

Idem de Antonio José de Souza Almeida Filho, sobre multa.—Foi approved o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, para que se offi-

cie ao procurador affirm de sobrestar no procedimento contra o supplicante, em vista das razões apresentadas pelo Sr. engenheiro.

Sobre o officio do director da estrada de ferro de D. Pedro II, pedindo prorrogação de tempo para poder descarregar os materiaes para a mesma estrada, vindos da Europa, no logar que lhe fôra designado.—Foi approved o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima para que se prorogue por mais dous mezes.

Idem do Dr. chefe de policia, acerca da divisa das freguezias de Santo Antonio e S. José.—Foi approved o parecer do mesmo Sr. Dr. Araujo Lima, para que os Srs. engenheiro e fiscal respectivos, indiquem a linha que deve servir de divisa entre aquellas freguezias.

Idem do director do arsenal de guerra da Côrte, a respeito da permissão para depositar os materiaes das obras da fortaleza da Conceição, na respectiva ladeira.—Foi approved o parecer do mesmo Sr. Dr. vereador, isto é, que a concessão seja na fórma do pedido, unicamente por horas, devendo o fiscal proceder desde que haja deposito por mais de um dia.

As informações prestadas pelo engenheiro acerca de depositos para o assentamento de lagedos novos nas diferentes ruas desta cidade, em satisfação á exigencia do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approved o parecer do mesmo senhor que conclue para que os encarregados no assentamento dos lagedos nas testadas dos predios sejam obrigados a depositar a quantia de 2\$ por braça linear de lagedo, affirm de ser empregada nos reparos das calçadas ou na reconstrucção caso deixem de o fazer como são obrigados.

Sobre o requerimento do gerente da companhia Rio de Janeiro, Street Railway, sobre o assentamento de trilhos no campo da Acclamação, e que acompanhou a portaria do ministerio da agricultura commercio e obras publicas de 21 do corrente.—Foi approved o parecer do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes, que conclue o mesmo pelo modo seguinte: «Sendo justa a pretensão da companhia, realisando ella desde já a primitiva idéa da municipalidade, sou de opinião que se officie ao governo em sentido favoravel á pretensão da companhia.»

O Sr. commendador Dias da Cruz apresentou o seu parecer acerca da portaria do ministerio do Imperio de 23 de Junho ultimo sobre a reduccão da verba—Diferentes obras do orçamento vigente, e elevação da de custas do mesmo orçamento—qual parecer foi approved.

O Sr. Dr. Evaristo Xavier da Veiga apresentou a seguinte exposição:

« A ultima deliberação dessa Illma. camara, relativa ao serviço da irrigação, deliberação, cujo resultado immediato foi economia superior a 2:500\$ mensaes, tem despertado as iras dos interessados por tal fórma que perdendo o pudor, attribuem a outras intenções que em suas consciências são os primeiros a conhecerem que não existem: mas feridos na bolsa, porque perderam as vantagens de receberem mensalmente dos exauridos cofres municipaes a quantia de 4:720\$ por um trabalho que, perfeitamente feito (o que nunca se deu com a empresa) importará em despeza pouco superior a metade dessa quantia; caluniam, mentem e deturpam tudo quanto tem-se feito, com o unico fim de verem se os actuaes vereadores para se pouparem a esses improperios abandonem os sagrados interesses de seus municipios e continuem a permittir o esbanjamento dos dinheiros dos mesmos, em beneficio de meia duzia de felizes; mas, temos crença que tal não acontecerá e que os actuaes vereadores se conservarão na altura de sua missão, tendo em vista só os interesses de seus municipios.

« Estas considerações são motivadas por correspondencias e artigos de imprensa; mas se esta não se prestasse a isso seria um invento perfeito e então não seria do homem.

« Os beneficios que a imprensa livre traz são taes que compensam de sobra esses auxiliares; e aproveito a occasião para pedir que as redacções dos jornaes que se publicam nesta capital sempre que accusarem qualquer dos serviços feitos para esta Illma. camara indiquem os defeitos e factos que conhecerem, porque assim prestarão relevante serviço e elevarão a imprensa á altura de sua missão, certos de que essa camara receberá seus avisos com prazer, porque só tem em vista beneficiar ao municipio salvando seus interesses e o dos cofres da municipalidade.—Foi approvedo.

O Sr. Dr. Fernandes Eiras, que entrasse em discussão a sua proposta apresentada na sessão passada a respeito de medidas que se devem tomar no matadouro publico, e, depois de algumas observações, resolveu-se que ficasse de novo adiada, visto não se achar presente o Sr. vereador que pediu o adiamento, e que se remetteste cópia das medidas apresentadas aos engenheiros, afim de que elles informem para a primeira sessão, sobre os meios de fiscalisação e execução das mesmas medidas; em seguida o Sr. Dr. Xavier da Veiga fez a seguinte proposta:

Proponho que tudo quanto depender de estudos e informações, e que está comprehendido na proposta do Sr. vereador Dr. Eiras

(adiada a requerimento do Sr. Dr. Bezerra) tenha andamento de modo a evitar-se maior perda de tempo; accrescentando que fica comprehendido na minha proposta o que não importar em despezas novas em prejuizos de interesses de outros. S. R. »

Foram ainda apresentadas e approvadas as seguintes propostas:

« Convido fazer cessar, quanto antes, o abuso da matança e corte de porcos, cabras, e ovelhas sem a inspecção da Illma. camara nos termos da postura de 17 de Fevereiro de 1866, o que não só pôde prejudicar a saude publica, como desfalca a camara em suas rendas em quantia approximada de 30:000\$ annuaes, pela falta de pagamento do imposto de 320 rs. creado pelo § 1º do art. 44 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851:

« Propomos que os engenheiros orcem com urgencia as obras necessarias, para que se faça a matança de porcos, carneiros e cabras no matadouro publico, e tambem para deposito dos mesmos, em ordem a poder funcionar do 1º de Janeiro proximo futuro.—S. S.—Sala das sessões, em 30 de Setembro de 1869.—Dr. Araujo Lima.—Dr. Eiras.—Dr. Gonçalves Fontes.—Dias da Cruz. »

« Propomos que os engenheiros procedam ao plano de nivellamento e orçamento das despezas para o calçamento por parallalepipedos das ruas do Principe e Princeza dos Cajueiros, Violas, e Andradas, do largo do Capim, em diante, afim de ser attendido no orçamento futuro. Paço da Illma, camara, 30 de Setembro de 1869.—Dr. Gonçalves Fontes.—Dias da Cruz.

Propomos para os dous logares de feitores da irrigação aos cidadãos João José do Canto Castro Mascarenhas e Manoel Affonso da Silva Vianna. Sala das sessões, 30 de Setembro de 1869.—Manoel Dias da Cruz.—Dr. Eiras.—Esta proposta foi approvada contra o voto do Sr. Dr. presidente que declarou assim votar, porque é contra o decreto n. 4309.

Proponho que a Illma. camara ordene ao respectivo Sr. engenheiro que faça um projecto e orce a despeza a fazer-se com a construcção de uma praça de mercado na praça Onze de Junho, em frente ao canal do Mangue, incluindo no orçamento a desapropriação de um predio, para que nessa praça se faça o mercado de verduras, etc. e se prohibisse o que se vê pelas ruas da cidade, e mormente na rua Formosa, onde o lagedo serve de deposito para quitandeiros.—S. R.—Rio, 30 de Setembro de 1869.—Dr. Xavier da Veiga.

Requeiro que a Illma. camara municipal ordene aos empregados respectivos que informem detalhadamente qual o processo in-

dispensavel ás partes que querem construir obras, muros etc.; e que os Srs. engenheiros indiquem e informe á respeito, apresentando projecto que sirva para (depois de approvedo por esta camara) evitar-se as delongas e embaraços que se dão presentemente.—S. R.—Rio, 30 de Setembro de 1869. Dr. X. da Veiga.

Proponho que a Illma. camara municipal não permitta obra alguma na frente dos predios da praia de Botafogo, sem que os respectivos proprietarios fechem com gradil a frente dos mesmos predios na área que a Illma. camara marcar, de fórma a que o alinhamento seja regular. Rio, 30 de Setembro de 1869.—E. Xavier da Veiga.

Proponho que se complete pelas companhias de calceteiros, com preferencia a qualquer outro serviço, o calçamento do largo da Carioca, pela forma porque foi autorisado. Rio, 30 de Setembro de 1869.—Dr. Eiras.

Proponho que a Illma. camara municipal resolva o seguinte :

1.º O escrivão do matadouro entregará todos os dias a guia da matança das vitellas aquelles que a tiverem feito, devendo estes apresentarem as mesmas aos respectivos fiscaes para pôrem o — visto.

— 2.º O escrivão remetterá diariamente á Illma. camara municipal, para ser entregue aos fiscaes de S. José, Sacramento, Santa Anna e Santa Rita, uma relação das vitellas que se matarem, com declaração do logar a que se destinam e o nome dos seus donos.

3.º O livro de talão das guias será rubricado pelo vereador commissario. Rio, 30 de Setembro de 1869.—Dr. Eiras.

Requeiro que a companhia de calceteiros, que está reconstruindo a rua de Santa Anna terminada esta, passe a concertar a rua de S. Lourenço, em preferencia a outra qualquer das propostas. Sala das sessões, em 30 de Setembro de 1869.—Dias da Cruz.

Resolveu-se que houvesse sessão extraordinaria no dia 9 de Outubro proximo futuro para a confecção do orçamento.

O Sr. pre-idente levantou a sessão depois das 3 1/2 horas da tarde.

Na sessão passada foi apresentado pelo administrador da irrigação um officio do teor seguinte :

Illm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S. que o fornecedor de vehiculos, Luiz Bernardo Bittencourt Freire que fazia a irrigação desde a rua de S. Clemente á ponte do Cattete e Larangeiras, so fez o serviço até o dia 31 de Agosto proximo passado, não querendo continuar pelo preço de 100\$ cada um vehiculo; por este motivo não foram irrigadas estas ruas do dia 1º a 11 do corrente; por isso de combinação com V. S. tratei com o Sr. Antonio Francisco de Miranda vehiculos sendo 4 caixas e 3 pipas pelo aluguel mensal de 100\$ cada uma, para trabalharem 5 vehiculos desde S. Clemente á ponte do Cattete. Já trabalham 4 desde o dia 12, um no caés da Gloria trabalha desde o dia 15, e outro na praia de Santa Luzia que ainda não trabalha por não estar collocada a bomba. Da mesma maneira tratei com o Sr. João Lourenço Martins 3 pipas a 90\$ mensaes cada uma para irrigar a rua das Larangeiras, principiando no dia 12 do corrente.—Foi á contadoria e á commissão de contas.

Ao Sr. ministro de obras publicas foi dirigida a seguinte representação :

Illm. Exm. Sr.—A ladeira que dá caminho para o morro do Pinto, na freguezia de Santa Anna, além de extensa, é absolutamente deserta, e resente-se da falta de illumination muitas vezes reclamada e confirmada pelo engenheiro municipal, afim de prevenir-se que o não pequeno numero de cidadão que residem no dito morro possam ser incommodados por malfeitores, quando a horas avançadas da noute tenham de transitar por ella.

A camara municipal, confiando na solicitude com que V. Ex. se interessa pelo bem publico, vem rogar a V. Ex. que se digne providenciar para que seja a referida ladeira convenientemente illuminada.

Outrosim pondera a camara municipal a V. Ex., que é de extrema necessidade, que se mande collocar na mesma ladeira uma bica de agua, para abastecimento dos moradores do dito morro, que soffrem graves privações por semelhante falta. Deus guar de a V. Ex., etc.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica